



ANEXO II
TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO nº 006/2026
PROCESSO nº 2674/2026

A Senhora, ALESSANDRA BRASIL DO VALE, nacionalidade, brasileira, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 030/2002, portadora da carteira de identidade sob o nº 2.125.610, órgão expedidor SSP, UF-GO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 532.410.611-91, com endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na Cidade Aparecida de Goiânia /UF GO, Telefone.; 62-99969-0705, e-mail.: alessandravale@gmail.com, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Ouidor, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIRO OFICIAL dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público -Credenciamento nº 006/2026.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações nele impostas.

Por ser verdade, firmo o presente.

OUIDOR-GO, 10 de junho de 2026

ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
CPF sob o nº 532.410.611-91
JUCEG/030/002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ALESSANDRA BRASIL DO VALE

1ª HABILITAÇÃO
 22/06/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 01/11/1970, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO
 20/04/2023

4b VALIDADE
 19/04/2028

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 2125610 SPTC GO

4d CPF
 532.410.611-91

5 Nº REGISTRO
 02513033871

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 CLAUDE CARVALHO BRASIL
 YARA MONTANDON BRASIL

7 ASSINATURA DO PORTADOR
 Alessandra Brasil do Vale

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2577617049



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		19/04/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 87185446167
 GO165313978

GOIÁS

2577617049



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
532.410.611-91

Nome
ALESSANDRA BRASIL DO VALE

Nascimento
01/11/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
2361.7EC1.EA21.FCF4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:35:52 do dia 25/06/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **532.410.611-91**

Nome: **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

Data de Nascimento: **01/11/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:16:24** do dia **11/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6085.AE62.D4A3.8D20**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

Inscrição: **0259 9703 1031**

Zona: 133 Seção: 0345

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 01/11/1970

Domicílio desde: 17/07/1989

Filiação: - YARA MONTANDON BRASIL
- CLAUDE CARVALHO BRASIL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 15:26 em 21/05/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VQNX.MEGI.RBWK.UVDH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALESSANDRA BRASIL DO VALE

DATA DE NASCIMENTO

01/11/1970

INSCRIÇÃO

025997031031

ZONA

133

SEÇÃO

0345

MUNICÍPIO / UF

GOIANIA / GO

DATA DE EMISSÃO

03/02/2012

FILIAÇÃO

YARA MONTANDON BRASIL
CLAIDE CARVALHO BRASIL

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

CKM6.XNRW.AVSW.XGPM



Título Eleitoral impresso às 19:39 de
25/06/2025 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

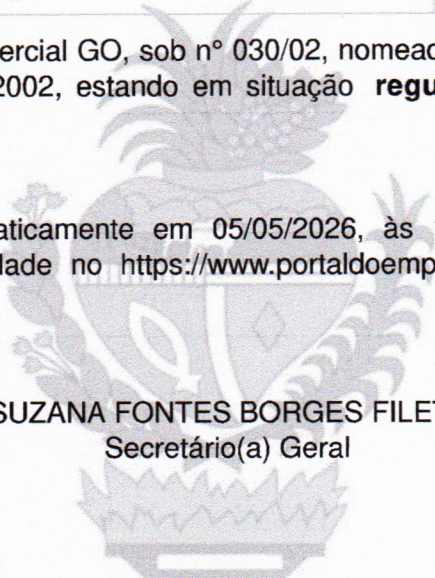
CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: ALESSANDRA BRASIL DO VALE	CPF: 532.410.611-91	Matrícula: 030/02
Endereço completo: Jataí, nº 0 – Qd.05, Lt.06 - Jardim dos Buritis CEP: 74923-590 – Aparecida de Goiânia – GO		
Telefone: 62 . 999690705 E-mail: alessandravale@gmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial GO, sob nº 030/02, nomeado pela Portaria nº (Não Informado) – GO e publicado no DIOE 04/03/2002, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2026, às 10:51:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código RKAHQWGK.



SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2695236

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

CPF/CNPJ: **53241061191**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **Qd. AREA Lt.01 Nº 0 ROD BR 153 KM 16.5, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 0**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 28 Junho 2026.

EMITIDA: Sexta-feira 29 Maio 2026 às 02:32:27

Código de Validação: 129842695236

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Espelho do Contribuinte

DADOS CADASTRAIS

CCP:	138417	Tipo de Pessoa:	Física	CNPJ/CPF:	532.410.611-91
Nome:	ALESSANDRA BRASIL DO VALE				
Fantasia:	LEILOEIRO-CADASTRO DE AUTONOMO			Insc.	0
Rg.:	2125610 2° VIA	Data Emissão:	31/05/2006	Órgão Exp.:	SPTC/GO

ENDEREÇO

Logradouro:				Número:	0
Quadra:	AREA	Lote:	01	Edifício:	
Complement	ROD BR 153 KM 16.5			Apto:	
Bairro:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN			Bloco:	
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Uf:	GO	CEP:	0

ENDEREÇO FISCAL

Logradouro:				Número:	0
Quadra:		Lote:		CEP:	0
Complement	ROD BR 153 KM 16.5			Inscriçã	23689
Bairro:	DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN				
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Uf:	GO		

ENDEREÇO FISCAL DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:				Número:	
Quadra:		Lote:		CEP:	
Complement				Inscriçã	23689
Bairro:					
Cidade:		Uf:			



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63603466

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ALESSANDRA BRASIL DO VALE

CPF-MF
532.410.611-91

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.723.314.566

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 MAIO DE 2026

HORA: 14:33:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESSANDRA BRASIL DO VALE
CPF: 532.410.611-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:21 do dia 29/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2026.

Código de controle da certidão: **5816.06C0.FAA3.6A27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104742947402**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ALESSANDRA BRASIL DO VALE
Nome da Mãe : YARA MONTANDON BRASIL
Data de Nascimento : 01/11/1970
CPF : 532.410.611-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104742947402**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de maio de 2026, às 11:38:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104142967498**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALESSANDRA BRASIL DO VALE
Nome da Mãe : YARA MONATNDON BRASIL
Data de Nascimento : 01/11/1970
CPF : 532.410.611-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104142967498**

Certidão expedida em 4 de maio de 2026, às 11:44:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de maio de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

61934552/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALESSANDRA BRASIL DO VALE

OU

CPF n. 532.410.611-91

Certidão emitida em 04/05/2026, às 12:02:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/05/2026, às 07:55:08.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 61934552

Código de Validação: 6F37 03AE 7445 D6A0 F78C D6CD 5A1E 5AF1

Data da Atualização: 01/05/2026, às 07:55:08





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

61934740/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALESSANDRA BRASIL DO VALE

OU

CPF n. 532.410.611-91

Certidão emitida em 04/05/2026, às 12:03:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 01/05/2026, às 07:55:08.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 61934740

Código de Validação: 0E92 82AC 45B0 5F95 17B9 1015 E521 F81A

Data da Atualização: 01/05/2026, às 07:55:08





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104742947402**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ALESSANDRA BRASIL DO VALE
Nome da Mãe : YARA MONTANDON BRASIL
Data de Nascimento : 01/11/1970
CPF : 532.410.611-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104742947402**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de maio de 2026, às 11:38:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

Inscrição: **0259 9703 1031**

Zona: 133 Seção: 0345

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 01/11/1970

Domicílio desde: 17/07/1989

Filiação: - YARA MONTANDON BRASIL
- CLAUDE CARVALHO BRASIL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 15:26 em 21/05/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VQNX.MEGI.RBWK.UVDH



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

Inscrição: **0259 9703 1031**

Zona: 133 Seção: 0345

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 01/11/1970

Domicílio desde: 17/07/1989

Filiação: - YARA MONTANDON BRASIL
- CLAUDE CARVALHO BRASIL

Certidão emitida às 15:27 em 21/05/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DVRG.ØXLB.FTAP.HQ6P

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
30479502

Certificamos que contra

Nome: **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**

CPF: **532.410.611-91**

Data de Nascimento: **01/11/1971**

Nome da mãe: **YARA MONTANDON BRASIL**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/06/2026 às 15:34:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1513763

12/01/2026 16:51:11

NIT Principal: 116.71357.40-4**Contribuinte:** ALESSANDRA BRASIL DO VALE**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 116.71357.40-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 12/01/2026**Valida até:** 11/07/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 260112XR-0USX00-3BA168

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.225.97880.0-4
Razão Social: ALESSANDRA BRASIL DO VALE
Endereço: ROD BR-153 SN KM 17 DAIAG / SETOR CENTRAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74980-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

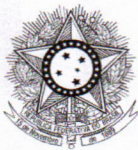
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2026 a 26/06/2026

Certificação Número: 2026051404336063602656

Informação obtida em 29/05/2026 15:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA BRASIL DO VALE

CPF: 532.410.611-91

Certidão n°: 51269490/2026

Expedição: 29/05/2026, às 14:37:32

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **532.410.611-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

uma vez que estrategicamente é mais viável para a Companhia, até mesmo diante do novo marco do saneamento. Os membros do Conselho de Administração, à exceção do conselheiro Ângelo Márcio, que manifestou voto contrário, conforme justificado acima, aprovaram a deflagração de procedimento licitatório para execução do objeto supramencionado, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 199/2021.

7.5. O Diretor Hugo Goldfeld e o colaborador Afrânio Ferreira fizeram o relato do Processo nº 6062/2021, referente ao credenciamento e à contratação de instituições bancárias ou cooperativas financeiras para prestação de serviços destinados ao recebimento das faturas de água e esgotamento sanitário, emitidas pela Saneago e pelo Consórcio Águas Lindas. O Conselho de Administração, à unanimidade, autorizou a contratação dos serviços supracitados, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 207/2021.

7.6. A Procuradora Ariana Garcia e o Advogado Cláudio Adelino, presidente da Comissão de Análise do Regulamento, fizeram a leitura dos principais ajustes propostos no Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a revisão do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago, conforme autos do Processo nº 14704/2019.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 22 de junho de 2021.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto Presidente do Conselho	Francisco Sérvulo Freire Nogueira Vice-Presidente do Conselho
--	--

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ângelo Márcio Pereira	Gilvan Cândido da Silva
-----------------------	-------------------------

José Antônio Tietzmann e Silva	Levi de Alvarenga Rocha
--------------------------------	-------------------------

Mônica Cristina Mendes Galvão	Ricardo José Soavinski
-------------------------------	------------------------

Paulo Emani Miranda Ortegale

Protocolo 239939

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Processo: 7298/2020 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VALE-REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP, DESTINADOS AOS EMPREGADOS LOTADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS SUMEG, SUTOP, SUINT E SÜENT, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 20/07/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 20/07/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 239882

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2021

Processo: 2.510/2021 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÉLULAS DE POTÊNCIA PARA INVERSORES DE FREQUÊNCIA, DESTINADOS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) MAURO BORGES, NA CIDADE DE GOIÂNIA, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 14/07/2021 às 08:00h

Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 14/07/2021 às 09:00h

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 239911

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Alienação, na Modalidade Similar ao Leilão nº 002/2021

Processo: 21107/2015 - Saneago

Critério de Julgamento: MAIOR OFERTA DE PREÇO

Objeto: ALIENAÇÃO, NA MODALIDADE SIMILAR AO LEILÃO, SOB O CRITÉRIO DE MAIOR OFERTA DE PREÇO, DE UMA GLEBA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA VARGEM BONITA, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, DEVIDAMENTE REGISTRADA PERANTE A SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO, SOB A MATRÍCULA Nº 31.622., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

O certame será realizado pela Leiloeira oficial credenciada, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do site www.leiloesbrasil.com.br

Os interessados em participar do Certame deverão se cadastrar antecipadamente, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do Certame, no site da Leiloeira oficial credenciada (www.leiloesbrasil.com.br) para obter o login e senha para habilitação e poder realizar os lances online, os quais poderão ser antecipados.

Data e Hora da Disputa de Lances do Certame: 10/08/2021 às 11:00h

O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 24 de junho de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 239918

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail licitacao@tjgo.jus.br e rcpina@tjgo.jus.br

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2023 - SEAD/CPAO-
17939

GOIANIA, 23 de outubro de 2023.

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a **Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, brasileira, leiloeira, portador do RG nº 2125610 - SPTC/GO e do CPF nº 532.410.611-91, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 030/2002, desde de 04/02/2002, com endereço profissional na Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, realizou serviço de leilão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/GO, através do EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 005/2022 - SEAD/GO (Processo SEI nº 202100005022256) com o seguinte objeto:

- **veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 54 (cinquenta e quatro) lotes avaliados em R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais);**
- **resultado do leilão: 52 (cinquenta e dois) lotes vendidos pelo total de R\$ 311.991,18 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa e um reais e dezoito**

centavos).

Seu desempenho foi considerado **ALTAMENTE** satisfatório e nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta Secretaria de Administração. Por ser verdade, firmo o presente para todos os efeitos de direito.

Ândrei Oliveira de Paula
Presidente da CPAO/SEAD/GO
Portaria SEAD nº 878/2023



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA, Presidente de Comissão**, em 23/10/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53041070** e o código CRC **820CEA1C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-030 - (62)3201-6606.



Referência:
Processo nº 202100005022256



SEI 53041070



no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. YGOR FERREIRA BRASIL**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 5178461 - PC/GO e do CPF nº 027.551.261-40, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 074/020, desde de 24/04/2020, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305864

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 005/2022

- CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **54 (cinquenta e quatro) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030062585), integrante dos autos nº 202100005022256. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fores:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, brasileira, leiloeira, portador do RG nº 2125610 - SPTC/GO e do CPF nº 532.410.611-91, na condição de **LEILOEIRA OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 030/2002, desde de 04/02/2002, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305881

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 008/2022

- CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar

veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **33 (trinta e três) lotes** na Lista de veículos (SEI 000030137976), integrante dos autos nº 202100005022258. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **SUCATAS** e **RECUPERÁVEIS** serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia **11/06/2022, sábado**, com apresentação lote a lote, a partir das 15 horas, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances. O Leiloeiro conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. **Endereço do leiloeiro:** Av. das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, qd. 05, It. 06, Jardins dos Buritis, CEP nº 74.923-640, Aparecida de Goiânia/GO, pelos **fores:** (62) 3250-1500 e (62) 99679-7098, no **site:** www.leiloesbrasil.com.br. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para **visitação aos lotes o endereço é:** Rua Rio Tocantins qd. APM02, ao lado do Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia/GO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes **nos dias 09 e dia 10/06/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com o DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone acima indicado**, no endereço constante no **item 2.1 do Edital**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.leiloesbrasil.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).

O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 1343630 - SSP/GO e do CPF nº 288.468.931-15, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 034/2002, desde de 28/11/2002, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

Presidente de Comissão

PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 305896

PORTARIA Nº 773, de 19 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria 403/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021, e para tanto:

I - Excluir a servidora **CRISTIANE AMARAL**, CPF: 576.101.261-87, ocupante do cargo de Gestora Jurídica;

II - Designar a servidora **ROSÂNGELA ALVES AIROS**, CPF: 644.827.901-68, ocupante do cargo de Gestora Jurídica;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 305688

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Processo: 202000005001696

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 015/2020 nos seguintes pontos: **a) prorrogação**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Sra. **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, inscrita no CPF sob o nº 532.410.611-91, Leiloeira Pública Oficial matriculada na JUCEG sob o nº 030/002, prestou serviços de leiloeira a esta Autarquia, onde foi vendido veículos, sucatas, equipamentos diversos e máquinas pesadas, conforme descrito a seguir:
Leilão Público nº 001/2025

Publicado nos Jornais o POPULAR e DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS no dia 05/05/2025

Realização: 29 de junho de 2025, as 14:30h.

Modalidade: Online

Contratante: **DEMAE** – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas/GO, inscrita no CNPJ.: 00.675.468/0001-86.

Resumo da Prestação de Serviços:

Quantidade de lotes ofertados	43
Quantidade de lotes vendidos	40
Valor total dos lances iniciais	R\$ 612.758,00
Valor total alcançado em arrematações	R\$ 976.833,33
Variação percentual positiva	61,34%

Os serviços prestados atenderam plenamente às exigências legais e contratuais, com zelo, competência técnica e profissionalismo, resultando em excelente desempenho na condução e operacionalização do leilão público.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado a pedido da parte interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Caldas Novas/GO, 09 de julho de 2025.

FRANKLIN DA SILVA
RODRIGUES:02720622192

Assinado de forma digital por
FRANKLIN DA SILVA
RODRIGUES:02720622192
Dados: 2025.07.09 10:03:52 -03'00'

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE COMPRAS
DEMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto
CNPJ.: 00.675.468/0001-86



do Araguaia, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Bonópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 19/05/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 05/05/2025, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126. Bonópolis, 05 de maio de 2025. Renia Patricia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 533426

Caldas Novas

LEILÃO PÚBLICO Nº001/2025

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº001/2025 O DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, através da equipe da LEILOEIRA, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 de maio de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília) no DEMAÉ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO O LEILÃO QUE TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA DEMAÉ. Maiores informações através do Edital nº001/2025, que estará disponível no site <https://demaego.gov.br/licitacao/leilao.html>, <https://pncp.gov.br/app/ editais> ou no site www.leiloesbrasil.com.br ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@demaego.com.br e também o Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAÉ. Caldas Novas, 05 de maio de 2025. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 533482

Caldazinha

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO, localizada na Avenida Bernardo Sayao, nº 476, Bairro Centro, CEP: 75.245-000, Caldazinha - GO, inscrita no CNPJ sob nº 37.622.149/0001-12;

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Prefeito Osmar Cunha, Nº 416, Edifício Koerich Rio Branco, Sala 1108, CEP: 88.015-900, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura: 25/04/2025.

Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses.

Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Caldazinha, Estado de Goiás.

Protocolo 533409

Campinaçu

Aviso De Licitação O Município De Campinaçu-Go, Torna Público Que Realizará As 10h30min Do Dia 20/05/2025, No Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 Esquina Com A 31 De Março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go Pregão Presencial Nº 012/2025, Srp - Aquisição De Materiais E Produtos De Limpeza E Higienização, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Administração, Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde E Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Campinaçu/Go Informações Gerais E-Mail Licitacao@Campinacu.Go.Gov.Br Obtenção Da Integra Do Edital Pelo Site Oficial Do Município: www.campinacu.go.gov.br

Campinacu.Go.Gov.Br Campinaçu/Go 30 De Abril De 2025 Wendell Junior Da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 533447

Aviso De Republicação, Licitação Deserta O Município De Campinaçu/Go, Torna Público, Por Meio De Seu Pregoeiro Oficial, Que O Pregão Presencial Nº 010/2025 Srp, Cujo Objeto É Aquisição De Gêneros Alimentícios (Secos E Molhados) E Hortifrutigranjeiro, Para Atender As Necessidades Todas As Secretarias E Fundos Do Município De Campinaçu, Realizada No Dia 24/04/2025, Foi Declarado Deserto, Por Não Haver Interessados. Diante Disso, O Certame Fica Remarcado Para O Dia 20/05/2025 As 8h30min, No Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 Esquina Com A 31 De Março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go.

O Edital E Seus Anexos Permanecem Inalterados, Informações Gerais E-Mail Licitacao@Campinacu.Go.Gov.Br Obtenção Da Integra Do Edital Pelo Site Oficial Do Município: www.Campinacu.Go.Gov.Br Campinaçu 30 De Abril De 2025 Wendell Junior Da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 533448

Catalão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 129/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 045/2024. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Regime de Interação Compulsória para o Tratamento por Dependência Química e Psiquiátrico do Paciente Francisco Vitor da Silva Fortuna. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratado: Bem Viver Clínica Médica Ltda., CNPJ: 25.534.201/0001-08. Valor Total: R\$ 15.300,00. Vigência: 28/04/2025 a 26/07/2025. O contrato e respectivo termo aditivo encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 533547

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

EXTRATO DE ERRATA EDITAL 004/2025 - LEI ALDIR BLANC

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da Comissão Organizadora do Edital da Lei Aldir Blanc - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada na Rua Jacob, lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental/GO, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO do Edital da Chamada Pública nº 004/2025 da Lei Aldir Blanc, com o intuito de corrigir os itens 8 e 8.1 do referido edital. MAURO NEIVA TEODORO - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 533671

AVISO DE RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS 002, 003 e 004/2025 - LEI ALDIR BLANC. O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através da Comissão Organizadora do Edital da Lei Aldir Blanc - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada na Rua Jacob, lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste, Cidade Ocidental/GO, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que o resultado pós recurso do resultado preliminar dos editais 002, 003 e 004, referentes à Política Nacional Aldir Blanc, encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Cidade Ocidental, por meio do endereço eletrônico: <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>. MAURO NEIVA TEODORO - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 533677

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Saúde, situado na SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Secretário Municipal de Compras, Licitação e Contratos, TORNA



16091550



08129.001986/2020-52



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

ALESSANDRA BRASIL DO VALE

2. CPF:

532.410.611-91

3. ENDEREÇO:

RODOVIA BR-153, S/Nº, KM 17, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, CEP: 74.980-180, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

4. RAMO DE ATIVIDADE:

LEILOEIRA

5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:

23/03/2020 até 23/03/2021, prorrogado por interesse das partes em 24/03/2021 até 23/03/2022

6. OBJETO:

Atestamos para os devidos fins que a Srª. ALESSANDRA BRASIL DO VALE, inscrita no CPF/MF sob o número 532.410.611-91, estabelecida na RODOVIA BR-153, S/Nº, KM 17, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, CEP: 74.980-180, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, vem executando conforme Contrato nº 22/2020, prorrogado por interesse das partes, com vigência contratual estabelecida no período de 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022, a realização de leilão de bens imóveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente e acompanhados pelo Sr. **WILLANE OLIVEIRA DA SILVA**, Fiscal do Contrato, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.619.233-00. Informamos ainda, que na data de 31 de agosto de 2020, foi realizado a alienação definitiva de bem imóvel inserido em Ordem de Serviço nº 125/2020, e não constam dos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

WILLANE OLIVEIRA DA SILVA
Fiscal de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **WILLANE OLIVEIRA DA SILVA, Fiscal do Contrato**, em 13/10/2021, às 11:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16091550** e o código CRC **1C5BA1FC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PUBLICIDADE

EDITAIS - COMUNICADOS - BALANÇOS - CONVOCAÇÕES - PRE

Diário da Manhã PLANTÃO SEGUNDA A SEXTA ATÉ AS 19H - WWW.DM.COM.BR - COMERCIAL@DM.COM.BR - A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL
 PAULO ROBERTO PACHECO SAAD, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itapirapuã, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc ... FAZ SABER a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 17/06/2020, o Requerimento pelo qual **MARCOS JOSÉ DE MATOS**, autônomo, CI RG nº 2458689-SSP-GO, CPF nº 527.043.601-97, natural de Inhumas-GO, nascido em 14/03/1972, filho de Hermelindo José de Matos e Sebastiana Maria de Brito Matos e sua esposa **VILMA LUIZA GARCIA DE MATOS**, autônoma, CI RG nº 1.650.202-SSP-GO, CPF nº 355.723.371-53, natural de Itaberal-GO, nascida em 15/10/1968, filha de Vilmar Garcia Teodoro e Maria Luiza Garcia, brasileiros, casados em data de 27/03/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 4º Registro Civil de Goiânia-GO, extraída do livro B-067, folha 226, sob o nº 017206, residentes e domiciliados na Avenida Alfredo Nasser, nº 156, Centro, nesta cidade de Itapirapuã-GO, CEP: 76.290-000, com endereço eletrônico: rodrigosaadadv@hotmail.com, **SOLICITAM** o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÇÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob Protocolo nº 29.525, dos imóveis constituídos por: **I) - 50% de uma casa comercial, contendo 04 cômodos interiores, com duas portas de frente, piso cimentado, coberta de telhas bitumit, forrada de madeira, e seu respectivo lote urbano situado nesta cidade de Itapirapuã-GO, sob o nº 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), na Avenida Alfredo Nasser, esquina com a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, com área total de 677,56 m², sendo: 22,69 metros de frente; 18,61 metros de fundos, dividindo com o lote nº 07; 33,25 metros pelo lado direito, dividindo com a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves; e, 32,56 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 05, objeto da Transcrição nº 2.831, Livro 3-B, folhas 110 deste CRI, tendo como parte requerida AIR SANTA DAS NEVES MONTEIRO, CPF nº 091.860.001-44 e/ou sucessores; e, **II) - Um lote urbano situado nesta cidade de Itapirapuã-GO, sob o nº 07 (sete), da quadra nº 05 (cinco), na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, com área total de 624,77 m², sendo: 12,60 metros de frente; 12,40 metros de fundos, dividindo com o lote nº 18; 50,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08; e, 50,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes nºs. 04, 05 e 06, objeto da Transcrição nº 2.853, Livro 3-B, folhas 113 deste CRI, tendo como parte requerida ANTONIO CAETANO DE ALMEIDA, CPF nº 049.683.521-15 e/ou sucessores. Mapa e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Leudemir Seabra Guimarães, ART nº BR20200578510, disponíveis para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Extraordinária, da qual os Requerentes alegam que detêm a posse há mais de 18 (dezoito) anos. Assim sendo, ficam **INTIMADOS** terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita ao Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapição extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei. Itapirapuã-GO, 12 de agosto de 2020. Paulo Roberto Pacheco Saad, Oficial.****

A Cinergy Patrimonial S/A, CNPJ 12.838.442/0001-90, declara para os devidos fins que, no ano de 2015 houve a mudança da sua contabilidade de Goiânia-GO para Balneário Camboriú-SC, onde os proprietários da mesma residiam. Naquela época toda a documentação fiscal foi transferida. Depois de um período de 2 anos, a contabilidade em Balneário Camboriú foi substituída por outra no mesmo município. Em outubro de 2019, os sócios da empresa solicitaram à nova contabilidade o Livro de Registro de Ações Nominativas, e o Livro de Transferência de Ações Nominativas da empresa, os quais não foram encontrados. Após inúmeras buscas nas contabilidades anteriores, assim como em arquivos na sede da empresa e com os próprios acionistas, não havendo êxito em encontrar tal documentação, a empresa agora está entrando com o pedido de emissão de livros digitais perante a Juceg e para tanto faz a publicação do extrativo dos documentos citados, nos termos do art. 34 da IN nº 11/2013 DREI.

EA3 1 URBANISMO SPE LTDA – CNPJ 17.436.242/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LA) específica das atividades de implantação das obras de infraestrutura do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINHAS ANÁPOLIS, endereço: Gleba de Terras localizadas na BR-060, certidão de matrícula nº 92.385, localizada ao lado do Residencial Ipanema, no município de Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PERTENCENTE À POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2020, saindo como vencedor, **LIDIA FATIMA DE MELO FERNANDES**, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a presente licitação perfeitada com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 Aragarças, 12 de agosto de 2020.
Miguel Moreira da Silva Junior
 Pregoeiro Oficial / Decreto 02/2019

EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL
 Emely Rezende Sales Souto, na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se processa nesta serventia sob o Protocolo 142.765 o pedido pelo qual **LAENE DE FATIMA SOUSA AMADO**, RG 1.306.777 SSP-DF, CPF 232.734.101-91, brasileira, aposentada, nascida em Formosa-GO na data de 22/10/1959, filha de Orosino Ribeiro de Sousa e Maria Rosa de Sousa, e seu esposo **JOSE AMADO**, CNH 02899801303 DETRAN-GO, CPF 147.604.951-34, brasileiro, autônomo, nascido em Formosa-GO na data de 11/12/1960, filho de Vicente de Paula Amado e Joveliana Chaves Amado, casados em 16/11/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento do termo nº 1.951, às folhas 161, livro 06 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, residentes na avenida Valeriano de Castro 617, Centro, Formosa-GO, CEP: 73.801-100, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel referente ao lote 1, da quadra 28, situado na avenida Bernardo Sayão, Jardim Califórnia, Formosa-GO, com área de 161,54m², melhor descritivo e caracterizado na matrícula 3.192, doravante denominado como CONFRONTANTES: **ADÃO GONCALVES DE OLIVEIRA**, RG 34136005875331 SSP-GO, CPF 354.562.801-81, brasileiro, vaqueiro, nascido em Unai-MG na data de 08/10/1947, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira e Marina Medeiros de Andrade, e sua esposa **ABÁDIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA**, RG 34810787529945 SSP-GO, CPF 963.041.031-15, brasileira, do lar, nascida em Formosa-GO na data de 12/02/1967, filha de Valdivina Luciana da Silva, casados em 28/05/1983, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 0255100155 1983 3 00004 282 0001476 89 Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, residentes na rua Salviano Guimarães 520, Quadra 28, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP: 73.800-000; **Espólio de LAECIO RIBEIRO DE SOUSA**, era portador da CNH 01206786941 DETRAN-GO, CPF 275.557.041-53, era brasileiro, motorista, nascido em Formosa-GO na data de 08/04/1962, filho de Orosino Ribeiro de Sousa e Maria Rosa de Sousa, conforme certidão de nascimento do termo nº 232, às folhas 51, livro 62 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, reside na avenida Bernardo Sayão 31, Quadra 25, Lote 42, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP: 73.807-645; e qual mantém união estável com **Rosineide Alves da Rocha**, RG 2300295 SESP-GO, CPF 409.938.411-04, brasileira, funcionária pública, solteira nascida em Formosa-MG na data de 12/07/1964, filha de Durval Alves da Rocha e Gêdida Pereira dos Santos Rocha, conforme certidão de nascimento matriculada sob nº 025510 01 55 1975 1 00059 106 0037361 11 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, residente na Avenida Bernardo Sayão 31, Quadra 28, Lote 42, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP: 73.807-645, conforme escritura pública de união estável lavrada em 25/11/2014, às fls. 33-F, livro 0017 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, sendo neste ato o confrontante falecido representado por sua companheira acima qualificada, e suas Filhas: **Lana Raysa Ribeiro de Sousa**, RG 4646545 SESP-GO, CPF 024.777.581-95, brasileira, secretária, solteira, nascida em Formosa-GO na data de 19/08/1988, filha de Laécio Ribeiro de Sousa e Rosineide Alves da Rocha, conforme certidão de nascimento do termo nº 28.400, às folhas 18v, livro 86 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, residente na avenida Bernardo Sayão 31, Quadra 28, Lote 42, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP: 73.807-645. A parte declara não manter união estável; e **Larissa Ribeiro de Sousa**, CNH 04645778347 DETRAN-GO, CPF 005.902.291-41, brasileira, do lar, solteira, nascida em Formosa-GO na data de 06/08/1984, filha de Laécio Ribeiro de Sousa e Rosineide Alves da Rocha, conforme certidão de nascimento do termo nº 18.947, às folhas 53, livro A-78 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Formosa-GO, residente na rua 09, Quadra 53, Lote 02-A, N.º 02, Conjunto Parque das Colinas, Formosa-GO, CEP: 73.808-024. Os solicitantes declaram que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante o prazo de 18 anos. Declaram também que a todo momento agiram como se proprietários do imóvel fossem. Em consequência, preenchem os requisitos da Usucapição Extraordinária, nos termos do artigo 1238, do Código Civil Brasileiro. O artigo 16 do provimento 65/17 CNJ exige a publicação de edital para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão manifestar-se no prazo de quinze dias subsequentes a publicação. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapição extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 16 de junho de 2020

Geciane Lopes de Souza
 Escrevente

Emely Rezende Sales
 SUBSTITUTA

PREFEITURA DE GOIÂNIA
Controladoria Geral do Município
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo NOTIF.

EDITAL N.º 001/2020 Senad/MJGO
IMÓVEIS RURAIS E URBANOS
LEILÃO PÚBLICO - FUNAD/SENAD/MJ
 Será realizado somente na forma online através do endereço eletrônico www.leiloesbrasil.com.br, mediante cadastro prévio.
 Data: 31/08/2020, segunda-feira, às 15:00 horas;
BEM OBJETO DO LEILÃO: Imóvel – 01 (UM) IMÓVEL URBANO COM SUAS CONSTRUÇÕES, LOCALIZADAS NA CIDADE DE BOM JESUS/GO, SITO, À RUA 09, QUADRA 01, LOTE Nº 04, Nº 393, COM ÁREA DE 336 METROS QUADRADOS, OBJETO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO CRI LOCAL, NO LIVRO 02, FLS. 163. Endereço: Rua 09, Quadra 01, Lote 04 – Vila Popular – Bom Jesus de Goiás-GO. **Valor de Avaliação: R\$ 24.102,00 (vinte e quatro mil e cento e dois reais)**. Conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, ALESSANDRA BRASIL DO VALE, JUCEG, nº 030, por força do contrato nº 22/2020. Forma de Pagamento e maiores informações, condome edital, na íntegra no site do leiloeiro. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do bem acima retirada da certidão de registro do imóvel, e, caso haja divergência de metragem ou na descrição do imóvel, o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. **Informações: Fone(62) 3250 1500 - 1500 - (62) 99969-0705. www.leiloesbrasil.com.br.**
Aparecida de Goiânia (GO) 10/08/2020.
ALESSANDRA BRASIL DO VALE
JUCEG/GO 030

QUINTINO E SILVA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA
EIRELE ME, CNPJ n. 27.709.586/0002-03, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA a licença ambiental para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores comércio a varejo de peças e acessórios novos e para veículos automotores na ave guataparã QD 02 LT 34 Setor Santa Geneveva, CEP 74672-030, Goiânia - Goiás

DM.COM
 Aparecida de Goiânia
 Corrida de rua
 Corrida Pela Vida Cont
 lançada em Aparecida
 A Prefeitura de Aparecida lan
 ça a feira. 20. o projeto Correndo
 Obras de esgoto no
 setor Garavelo
 serão finalizadas
 em 60 dias
 19 de agosto de 2019 às 17:51
 19ª edição do Prefeito

Se inf
www.d
 Notícia em



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO nº 006/2026
PROCESSO nº 2674/2026

A Senhora, **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, nacionalidade, brasileira, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 030/2002, portadora da carteira de identidade sob o nº 2.125.610, órgão expedidor SSP, UF-GO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 532.410.611-91, com endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na Cidade Aparecida de Goiânia /UF GO, Telefone.; 62-99969-0705, e-mail.: alessandravale@gmail.com,

DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso IV do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo o presente
OUVIDOR-GO, 10 de junho de 2026

ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
CPF sob o nº 532.410.611-91
JUCEG/030/002



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO nº 006/2026
PROCESSO nº 2674/2026

A Senhora, ALESSANDRA BRASIL DO VALE, nacionalidade, brasileira, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 030/2002, portadora da carteira de identidade sob o nº 2.125.610, órgão expedidor SSP, UF-GO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 532.410.611-91, com endereço profissional à BR 153, KM 17, Bairro DAIAG, CEP 74.980-180, na Cidade de Aparecida de Goiânia /UF GO, Telefone.; 62-99969-0705, e-mail.: alessandravale@gmail.com.

Interessado(a) em participar no Credenciamento nº 006/2026, instaurado pelo Município de Ouvidor (GO),

DECLARO sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

OUIDOR-GO, 10 de junho de 2026

ALESSANDRA BRASIL DO VALE
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
CPF sob o nº 532.410.611-91
JUCEG/030/002